



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA  
120.332

FICHA  
1

Santo André, 28 de setembro de 2011.

**IMÓVEL:-** Apartamento nº. 101, localizado no 10º pavimento do BLOCO 1 - "EDIFÍCIO PABLO PICASSO", integrante do empreendimento imobiliário denominado "RESIDENCIAL PARIS", situado na Rua Siqueira Campos, nº. 107, Bairro Casa Branca, nesta Cidade, contendo living; varanda com churrasqueira; lavabo; circulação íntima; 04 (quatro) dormitórios servidos por varandas, sendo dois deles do tipo suite, com banheiros privativos; 01 (um) banheiro social; cozinha; área de serviço e banheiro de empregada. Possui a área privativa real de 128,01m<sup>2</sup>; área comum real de divisão não proporcional de 28,53m<sup>2</sup>, correspondente à vaga dupla nºs. 01/02, do subsolo; área comum real de divisão proporcional de 70,43m<sup>2</sup>; perfazendo uma área total real de 226,97m<sup>2</sup>; correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno e nas demais coisas de uso comum do condomínio igual a 0,91083%. Postando-se o observador na Rua Siqueira Campos e olhando de frente para este Edifício, dita unidade está localizada do lado esquerdo e confronta pela frente com área do condomínio (recoo deste bloco em relação à Rua Siqueira Campos); pelo lado direito com o hall social, com o poço do elevador social, com o hall de serviço e com a caixa de escadarias do andar; pelo lado esquerdo com área do condomínio (recoo deste bloco em relação a parte do lote nº. 27, Rua Siqueira Campos, nº. 77); e pelos fundos também com área do condomínio (recoo deste bloco em relação ao bloco 2 - EDIFÍCIO CLAUDE MONET). O empreendimento denominado "RESIDENCIAL PARIS" está assentado em terreno situado às Ruas Siqueira Campos e General Glicério, constituído pelos lotes nºs. 15, 16, 18, 22, 23, 24, 25 e 26, da quadra "L" e lote nº. 17 da quadra "J", do Bairro Casa Branca, com a área de 4.189,60m<sup>2</sup>, e encontra-se perfeitamente descrito e caracterizado na Matrícula nº. 105.149, deste Registro.

**PROPRIETÁRIA:-** IRISH INCORPORAÇÃO LTDA., com sede na Rua Siqueira Campos, nº. 87, Bairro Casa Branca, em Santo André, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.002.728/0001-27.

( ...continua no verso... )

Pag: 001/004  
Certidão na última página

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Santo André - SP

11100-5 - AA 436797

11100-5-436001-455000-1117



MATRICULA

120.332

FICHA

1

VERSO

**REGISTROS ANTERIORES:-** R.08/M.27.240, de 19/12/2007, R.10/M.39.834, de 07/03/2008, R.01/M.103.956, de 19/12/2007; e AV.07, R.08 e AV.10/M.105.149, todas deste Registro.

(-Laercio Melito - Escrevente Autorizado-)

**AV.01, aos 28 de setembro de 2011.**

**Hipoteca**

Pelo registro nº. 04 e averbações nºs. 05 e 06, feitos na Matrícula nº. 105.149, deste Registro, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, além de outros, no valor de R\$25.225.100,00, acha-se hipotecado a favor do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 60.701.190/0001-04.

Averbado por,

(-Laercio Melito - Escrevente Autorizado-)

**Av. 02, aos 27 de outubro de 2011.-**

**Título prenotado sob nº. 328101, reingresso aos 21 de outubro de 2011.-**

**Indisponibilidade**

Por mandado de 20 de outubro de 2011, expedido pelo MM. Juízo Corregedor Permanente, nos autos do Processo nº. 1616/11, do 9º Ofício Cível desta cidade e comarca, é feita esta averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade** do imóvel desta matrícula.

Laércio Melito - Escrevente Autorizado

( ...continua na ficha nº. 02... )

Pag. 002/004

Certido na última página



# Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André



O Bel. Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, etc.

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANDRÉ

MATRICULA  
120.332

FICHA

2

Santo André, 05 de dezembro de 2013.  
(...continuação da ficha nº. 01...)

**AV.03, aos 05 de dezembro de 2013.**

Título prenotado sob nº. 361242, aos 29 de novembro de 2013.

**Cancelamento de indisponibilidade**

Por decisão administrativa judicial datada de 16 de setembro de 2013, proferida pelo Exmo. Sr. Desembargador Corregedor Geral da Justiça no processo nº. 2013/00050104 (nº. 1.676/11 da 9ª Vara Cível de Santo André), fica cancelada a averbação de indisponibilidade objeto da averbação nº. 02, feita nesta matrícula.

Averbado por,

(-Laercio Medito - Escrevente Autorizado-)

**Av. 04, aos 27 de outubro de 2.014**

Título prenotado sob nº. 376513 aos 20 de outubro de 2.014.

**Penhora**

Por certidão passada aos 17 de outubro de 2.014, pelo 3º Ofício Cível desta cidade e comarca, emitida por Marcelo Magno Ferreira Cruz, Escrevente Técnico Judiciário, extraída da ação de Execução Civil, processo nº. 0013034-83.2010.8.26.0554, em que figura como exequentes AMILCAR CAMILLO, inscrito no CPF/MF sob nº. 092.825.138-15; e ROSELY TORRES DE ALMEIDA CAMILLO, inscrita no CPF/MF sob nº. 124.371.268-64; e como executada IRISH INCORPORAÇÃO LTDA., já qualificada, cujo valor da dívida é R\$173.286,99, foi **penhorado** o imóvel objeto da presente matrícula, sendo a executada nomeada depositária do bem.

Andrea Sueli Livramento Pacolla - Escrevente Autorizada

**Av. 05, aos 26 de dezembro de 2.017**

Título prenotado sob nº. 425971, aos 13 de dezembro de 2.017.

**Cancelamento de penhora**

Por mandado passado aos 27 de outubro de 2.017, pela 3ª. Vara Cível desta cidade e comarca, assinado digitalmente pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Flávio Pinella Helaeihil,

...continua no verso...

Pag. 003/004  
Certidão na última página

1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Santo André - SP

11100-5-AA 436798

11100-5-03001-43698-1117



MATRICULA

120.232

FICHA

2

VERSO

expedido nos autos do processo nº.0013034-83.2010.8.26.0554, foi determinado o cancelamento da penhora averbada sob nº. 04 na presente matrícula.

*Andrea Sueli*  
Andrea Sueli Livramento Pacolla - Escrevente Autorizada

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ - SP  
CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei 6015/73. Santo André, data abaixo indicada.

*Humberto Santini*  
HUMBERTO SANTINI - ESCRIVENTE AUTORIZADO

As custas e emolumentos devidos por esta certidão já estão incluídas na data do documento a que se refere.

Certidão expedida em 26/12/2017.

Para leitura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (INSCOJSP, XIV, 12, 1º)

Código de controle de certidão:



12933226122017



Pag. 004/004